

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

18 de Novembro de 2024

FICHA

01

IMÓVEL: Casa térrea residencial número 68, localizada no condomínio **ALEA ARARAQUARA**, situada na Avenida Domingos Ferrari Junior número 1.546, em Araraquara, com uma área privativa de 88,327 m² (sendo 44,027 m² coberta e 44,300 m² descoberta); área comum de 210,752 m² (sendo 1,814 m² coberta e 208,938 m² descoberta), perfazendo a área total de 299,079 m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,0122780%. **PROPRIETÁRIA:** **JAQUELINE CRISTINA DIAS**, brasileira, nascida em 16.07.1986, vigilante, RG 43.929.352-2-SSP/SP, CPF 370.168.078-78, solteira, residente nesta cidade, na rua Sebastião Ferreira Delfino, 56, Parque Residencial Iguatemi. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.114, de 18.07.2022; e, 247, de 18.11.2024 na M.151.499 e Av.246/M.151.499.

Ariana Galhardo Ismael
Ariana Galhardo Ismael
Escrevente Autorizada

AV.1 - em 18 de novembro de 2024

CONVENÇÃO

A convenção de condomínio da ALEA ARARAQUARA (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64) foi nesta data registrada sob nº 9.044 no livro 3-Auxiliar.

Ariana Galhardo Ismael
Ariana Galhardo Ismael
Escrevente Autorizada

AV.2 - em 18 de novembro de 2024

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, como garantia da dívida no valor de R\$120.685,20, pagável no prazo de 360, conforme R.115/M.151.499.

Ariana Galhardo Ismael
Ariana Galhardo Ismael
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 449.517

Av.3 - em 26 de março de 2026

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 02.03.26, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 24.11.25), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada.

Fernanda Loureiro Mascia
Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Fernanda Loureiro Mascia

Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 45,88
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDMP.... R\$ Nihil
Ao ISSQN.... R\$ Nihil
Total..... R\$ 45,88

Certidão expedida às 10:20:40 horas do dia 30/03/2026.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963F3449517002000126J

Solicitação feita pela
Caixa Econômica Federal



163298300326

Pag.: 002/002





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGP68-W9EMJ-XDEUM-5ND4B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FERNANDA LOUREIRO MASCIA (CPF ***.605.308-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BGP68-W9EMJ-XDEUM-5ND4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>